



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4601/2017
CONVITE Nº. 002/2017**

Com referência ao CONVITE Nº. 002/2017, que tem por objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação, Manutenção Corretiva e Limpeza em aparelhos de ar condicionado, incluindo os materiais de limpeza e reposição de peças para atendimento às Secretarias e demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com autorização do Prefeito Municipal de Jaciara-MT Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD. Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA – MEI, CNPJ: 24.262.262/0001-92, Av. Presidente Dutra, nº 10 – Centro, São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000, 2º) JOSEPH DOUGLAS KONRAD DA SILVA - MEI, CNPJ: 21.331.324/0001-82, Av. Germano Antônio de Moura, nº 940 – Santo Antônio, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000; 3º) RICARDO DA SILVA RAITZ - MEI, CNPJ: 15.080.985/0001-80, Endereço: Rua Itararé, nº 848 – Santa Rita, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000. Assim aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 028/2017, de 06/02/2017, composta pelos membros Tiago Rodrigo Zenkner, Marcella Gabrieli Pereira Reis e Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, sob a Presidência do primeiro, onde compareceram para participar do referido certame as empresas: 1º) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA – MEI, CNPJ: 24.262.262/0001-92, Av. Presidente Dutra, nº 10 – Centro, São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000, 2º) JOSEPH DOUGLAS KONRAD DA SILVA - MEI, CNPJ: 21.331.324/0001-82, Av. Germano Antônio de Moura, nº 940 – Santo Antônio, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000; 3º) RICARDO DA SILVA RAITZ - MEI, CNPJ: 15.080.985/0001-80, Endereço: Rua Itararé, nº 848 – Santa Rita, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000.

Relata-se por oportuno que as empresas 1º) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA – MEI, CNPJ: 24.262.262/0001-92; 2º) JOSEPH DOUGLAS KONRAD DA SILVA - MEI, CNPJ: 21.331.324/0001-82; 3º) RICARDO DA SILVA RAITZ - MEI, CNPJ: 15.080.985/0001-80, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum representante das mesmas à sessão.



Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, a documentação apresentada também recebeu o devido visto de todos os presentes. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **DANIEL SOUZA DE ALMEIDA – MEI, JOSEPH DOUGLAS KONRAD DA SILVA - MEI, RICARDO DA SILVA RAITZ - MEI** foram declaradas **HABILITADAS**. Logo após, deu-se início ao exame/julgamento das propostas. Desta feita, a primeira empresa foi **DANIEL SOUZA DE ALMEIDA – MEI** foi vencedora dos itens 3, 6, 9, 12, 16, 19, 20 e que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 88.410,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi a empresa **JOSEPH DOUGLAS KONRAD DA SILVA – MEI** foi vencedora dos itens 1, 5, 7, 10, 13, 14, 17, 22 e que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 135.460,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a empresa **RICARDO DA SILVA RAITZ – MEI** foi vencedora dos itens 2, 4, 8, 11, 15, 18, 21 e que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 122.906,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e seis reais); validade da proposta 60 (noventa) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável às empresas **DANIEL SOUZA DE ALMEIDA – MEI**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 88.410,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e dez reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi a empresa **JOSEPH DOUGLAS KONRAD DA SILVA - MEI**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 135.460,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a empresa **RICARDO DA SILVA RAITZ - MEI**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de R\$ 122.906,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e seis reais), tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 002/2017.

Jaciara-MT, 17 de outubro de 2017.

Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930




TIAGO RODRIGO ZENKNER
Presidente


MARCELLA GABRIELI PEREIRA REIS
Secretária


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Membro